

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO URUGUAI CATARINENSE CIS/AMAUC

TERMO ADITIVO 42 SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – TC 37

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Uruguai Catarinense – CIS AMAUC, CNPJ 07.654.807/0001-97, com sede na Rua Marechal Deodoro, 772 - 12º Andar – Edifício *Mirage Offices*, 89.700-905, Município de Concórdia - Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. GENIR LOLI, e a empresa CLÍNICA MILAN LTDA, inscrita com CNPJ 04.152.554/0001-65, registro no CNES 5564727, estabelecida na Rua Rosalino Rodrigues, 405, centro, Município de Irani – SC, CEP 89.680-000, neste ato representada pela senhora Cristiane Milan e nos termos do Edital de Chamamento nº 01/2013, ADITAM o Termo de Credenciamento nº 37 de 21 de dezembro de 2018, para prestação de serviços especializados de saúde ao CIS AMAUC, de acordo com as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Art. 1º A credenciada inclui no Termo de Credenciamento e Contrato de Prestação de Serviços os procedimentos especializados em **FISIOTERAPIA** : Atendimento Fisioterapêutico em paciente com Transtorno Respiratório com Complicações Sistêmicas; Atendimento Fisioterapêutico em paciente com Transtorno Respiratório sem Complicações Sistêmicas; Atendimento Fisioterapêutico em Paciente Pré/Pós Cirurgia Cardiovascular; Atendimento Fisioterapêutico em Paciente com Transtorno Clínico Cardiovascular; Atendimento Fisioterapêutico em paciente Pré/Pós operatório de Neurologia, Assistência Domiciliar por Equipe multiprofissional na atenção especializada, Consulta na Atenção Especializada – Fisioterapeuta, conforme Solicitação de Credenciamento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

Art. 2º O preço ajustado entre as partes será o constante na Tabela de Serviços e Valores, estando inclusos taxas de administração, gastos com materiais, taxas de sala, e outros dispêndios necessários para a realização dos serviços pelo credenciado.

CLÁUSULA TERCEIRA

Art. 3º As partes ratificam as demais cláusulas do Termo de Credenciamento 37/2018, naquilo que não colidir com o presente instrumento.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO URUGUAI CATARINENSE
CIS/AMAUC**

E, para constar, lavrou-se o presente Termo Aditivo que, lido e conforme, vai assinado pelas partes, na presença das testemunhas abaixo.

Concórdia - SC, 07 de junho de 2019.

GENIR LOLI
Presidente

CRISTIANE MILAN
Clínica Milan Ltda

TESTEMUNHAS:

CIS AMAUC/Termo Aditivo42 TC037 Clínica Milan Ltda